



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 39/2020

AUTORIA DO PROJETO: EXECUTIVOMUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o atendimento ao Projeto “Efetivando o Trabalho”, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO analisou o Projeto de Lei nº.39/2020, de 23/04/2020, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o atendimento ao Projeto “Efetivando o Trabalho”, como especifica.

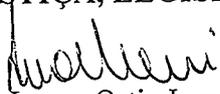
Tendo em vista, a entidade em questão ser a única no Município a prestar o serviço de Residência Inclusiva e a demanda do Município está sendo atendida por tal entidade, desta forma, solicitamos autorização para formalizarmos a parceria com a Casa do Dodô para que a mesma seja referência desse serviço no Município e possa receber os recursos estaduais para atendimento do Programa “Efetivando o Trabalho”, sendo que a entidade está devidamente escrita no conselho de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia.

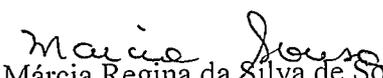
Tendo em vista a real urgência e relevância desta matéria, opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 23 de abril de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva de Souza
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 39/2020

AUTORIA DO PROJETO: EXECUTIVOMUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o atendimento ao Projeto “Efetivando o Trabalho”, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO, analisou o Projeto de Lei nº 39/2020, de 23/04/2020, dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o atendimento ao Projeto “Efetivando o Trabalho”.

Tendo em vista, a entidade em questão ser a única no Município a prestar o serviço de Residência Inclusiva e a demanda do Município está sendo atendida por tal entidade, desta forma, solicitamos autorização para formalizarmos a parceria com a Casa do Dodô para que a mesma seja referência desse serviço no Município e possa receber os recursos estaduais para atendimento do Programa “Efetivando o Trabalho”, sendo que a entidade está devidamente escrita no conselho de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia.

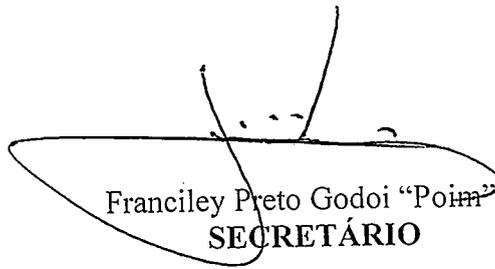
Tendo em vista a real urgência e relevância desta matéria, opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

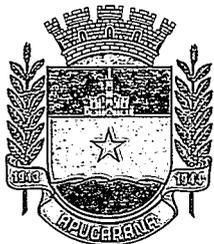
Gabinete das Comissões em 27 de abril de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Mauro Bertol
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi “Poim”
SECRETÁRIO

José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 39/2020

AUTORIA DO PROJETO: EXECUTIVOMUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o atendimento ao Projeto “Efetivando o Trabalho”, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de Lei nº 39/2020, de 23/04/2020, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o atendimento ao Projeto “Efetivando o Trabalho”, como especifica.

Tendo em vista, a entidade em questão ser a única no Município a prestar o serviço de Residência Inclusiva e a demanda do Município está sendo atendida por tal entidade, desta forma, solicitamos autorização para formalizarmos a parceria com a Casa do Dodô para que a mesma seja referência desse serviço no Município e possa receber os recursos estaduais para atendimento do Programa “Efetivando o Trabalho”, sendo que a entidade está devidamente escrita no conselho de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia.

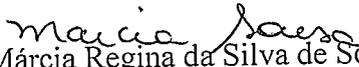
Tendo em vista a real urgência e relevância desta matéria, opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 27 de abril de 2020.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva de Souza
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR